



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES**

Portaria nº 37, de 30 de agosto de 2021

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 24 de 26 de junho de 2014, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos servidores quando se constatar desaparecimento, subtrações e/ou danos causados ao patrimônio público ou de usuários da Universidade Federal do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão de sindicância para averiguar furto de aparelhos descritos abaixo e localizados no Cemuni II:

- 01 condicionador de ar da sala 02 (evaporadora e condensadora). Marca: Midea. Patrimônio da evaporadora: 203707;
- 01 condensadora sala 03, marca Carrier; e
- 01 condensadora e 01 evaporadora da sala 04, marca Gree.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância

NOME	SIAPE	E.MAIL
Rafaela Guidi Cardoso	3117045	rafaela.g.cardoso@ufes.br
Aparecido José Cirilo	1172717	aparecido.cirilo@ufes.br
Pedro de Almeida Rangel Cordeiro Monteiro	3161766	pedro.a.monteiro@ufes.br

Art. 3º. Designar a servidora Rafaela Guidi Cardoso para Presidir os trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para encerrar os seus trabalhos em 30 dias.

Larissa Fabrício Zanin
Diretora do Centro de Artes